



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO V

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 31 /2021

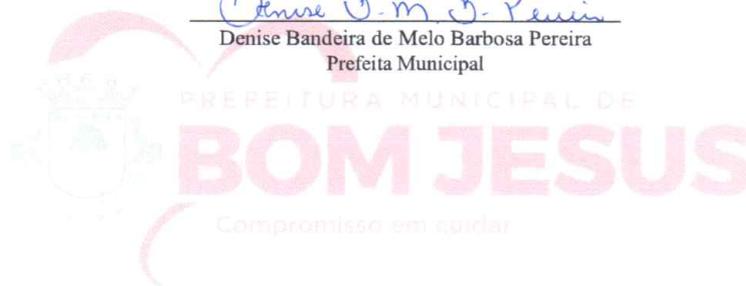
O Município de Bom Jesus, neste ato representado pela Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, casada, RG 2678398, SSP, PB, residente na Rua Antônio, centro, na cidade de Bom Jesus, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1053 Nº da Conta bancária: 18694-5.

Bom Jesus-PB, 16 de Março de
2021.

Denise B. M. B. Pereira

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Municipal



Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01

Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020

CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br



Assinado com senha por FELIPE FERREIRA DA SILVA em 30/11/2021 - 11:00hs.
Documento Nº: 464940.4001418-1546 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=464940.4001418-1546>



SEEPRC202113692V01